



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providencié-se a respeito

na das Sessões, 03 de 11 de 87

REQUERIMENTO

Nº 322/87

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Com o advento do Plano Cruzado e posteriores modificações, ou seja, Plano Cruzado I e II, o brasileiro viu-se cercado por um emaranhado de leis, decretos, regulamentos e outros atos que, constitucionais ou não, estão sendo cumpridos e respeitados.

No contexto econômico-financeiro, como também em meio à crise pela qual passamos, nenhum economista, por mais conhecimento que tenha da matéria, faria um comentário ou daria um parecer, consciente de que não estaria cometendo erros. Tudo caminha muito rapidamente.

Dizem que o brasileiro tem memória curta, com o que não posso concordar como regra geral, pois, há alguns dias fui, como representante do povo no Legislativo Municipal, instado sobre o HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS BANCOS EM NOSSA CIDADE.

Prontamente procurei tomar consciência atual da situação, em todos os contextos e, com o fito de colaborar com a comunidade, necessito fazer algumas ponderações.

Com o advento do Plano Cruzado e toda a sua complexidade, os Bancos procuraram se adequar à nova realidade econômica-financeira do País, como prestadores de serviços. Implantaram novas sistemáticas; aplicaram novas regras de trabalho; demitiram funcionários; cobranças de serviços prestados e seus respectivos aumentos; diminuíram o horário de atendimento ao público etc.

Contudo, após os Planos Cruzados I e II, e de mais atos aplicáveis à espécie, devemos nós, com consciência crítica positiva, fazermos uma avaliação, com a intenção de procurarmos conviver com a nova realidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



O que está a preocupar, atualmente, é o HORÁRIO DOS BANCOS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

O Diretor do Jornal " O Movimento ", Prof. Daniel Caetano do Carmo, através de Editorial, abordou com imparcialidade tal e preocupante situação.

Por outro lado, em diálogo com os comerciantes e industriais de nossa cidade, impera a idéia de que foram e estão sendo prejudicados em todos os sentidos por tais medidas.

Não menos prejudicada, encontra-se a população que se vê tolhida, por não poder exercer a sua condição de cliente na real expressão e sentido lato da palavra.

Por outro lado, não temos poderes para advogar tal causa, mas sentimos que os bancários foram e estão sendo prejudicados no contexto econômico-financeiro, advindo da diminuição de seu horário de trabalho.

O Poder Legislativo atento a esta situação "sui generis", está envidando todos os esforços no sentido de que, após devidos estudos, e através de pesquisa junto ao público e bancários de nossa cidade, possa apresentar um Projeto de Lei visando alterar o horário bancário de nossa cidade. Vários aspectos deverão ser abordados, inclusive a hierarquia das leis.

Desejamos esclarecer que sabemos das dificuldades que encontraremos, mas algo deve e tem que ser feito para o bem de todos.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos termos regimentais, a remessa de cópia do presente requerimento às Câmaras Municipais de nossa região, solicitando-lhes o devido apoio.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 1987.

João Divino Breves Consentino
Vereador